

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL CAI № 013/2018 RETIFICADO

Programa ESCALA Estudantil Graduação AUGM VAGAS PARA INTERCÂMBIO PRÉ-SELEÇÃO PARA REGIONAL GOIÁS

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação da UFG – Regional Goiás, para intercâmbio em universidade membro da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), no segundo semestre de 2018, em conformidade com a Resolução CEPEC 828/2007, com os critérios estabelecidos neste Edital e com o Regulamento do Programa Escala Estudantil AUGM disponível em:

http://www.grupomontevideo.org/escala/images/ESCALA_Estudantes_de_Grado._Regulamento_Gral port aprov 2016.pdf.

- 1 -Da definição: ESCALA refere-se a "Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano".
- **2 -Dos objetivos:**Este programa busca impulsionar e fortalecer o processo de construção de um espaço acadêmico comum através da mobilidade de estudantes. A convivência entre estudantes e docentes das diversas universidades e países promove o intercâmbio acadêmico-cultural e oportuniza melhor conhecimento dos diferentes sistemas de educação superior na América Latina.
- **3- Do número de vagas e distribuição por Universidade de destino: 2** (duas) vagas regulares e 4 (quatro) vagas de suplentes, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Regional	Vagas	Suplências	Universidade de Destino
Goiás	2 (duas)	4 (quatro)	1 para UNNE – Universidad Nacional del Nordeste, Argentina http://www.unne.edu.ar/ 1 para UNA – Universidad Nacional de Asunción, Paraguai http://www.una.py/

Observação: No caso da UNA (Universidad Nacional de Asunción), a vaga disponibilizada é para a Faculdade de Arquitetura, que inclui os seguintes cursos: Arquitetura, Dança, Teatro, Música e Desenho Industrial.

4 − Da duração: Um semestre letivo, relativo ao 2º semestre de 2018.

5 – Do apoio das instituições:

- a) A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte terrestre de ida e volta, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.
- b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

Observações:

a) Caso a UFG não possa conceder a bolsa auxílio transporte em razão de limitações orçamentárias, o candidato selecionado deverá arcar com os custos da viagem ou desistir do intercâmbio.

b) Ficarão a cargo do estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

6 – Dos requisitos para candidatura:

- 1) Estar **devidamente matriculado**, no semestre da inscrição, em qualquer curso regular de graduação da UFG<mark>, Regional Goiás</mark>.
- 2) **NÃO estar com o curso trancado** no semestre da inscrição (1º semestre de 2018) e/ou no semestre da realização da mobilidade (2º semestre de 2018).
- 3) Ter média global igual ou superior a **6,0 (seis)** ou média relativa igual ou superior a **0 (zero**), no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 9 deste Edital.
- 4) Ter concluído entre **40 e 90**% da carga horária total para integralização curricular do curso, no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 9 deste Edital.
- 5) Ter conhecimento básico da língua espanhola.
- 6) Ter menos de 30 anos até o final de dezembro de 2018.
- 7) Não ter sido contemplado anteriormente em edital da CAI que prevê apoio financeiro.
- 8) Não ocupar cargo docente.

7 – Dos documentos necessáriospara a inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Histórico acadêmico atualizado, extraído do SIGAA.
- c) Memorando da Coordenação de Curso aprovando o intercâmbio.
- d) Plano de Estudos aprovado, devidamente assinado e carimbado pelo coordenador de curso, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II. O candidato deverá apresentar um Plano de Estudos para cada instituição pretendida.
- e) Carta de recomendação de um professor efetivo da unidade a que pertence o estudante.
- f) Carta de motivação.(Dirigida à universidade de destino. Explicar os motivos que impulsionam o estudante a realizar o intercâmbio e a escolher a universidade de destino).
- g) Comprovante de conhecimento da língua espanhola. Exs.: certificado de teste de proficiência ou curso de língua espanhola, declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela CAI/UFG, comprovante de estudo de espanhol no ensino médio ou outros.
- h) Carteira de identidade (RG) ou passaporte.
- i) Termo de Compromisso de Intercâmbio, conforme modelo disponibilizado em: https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios

Observação: Caso o estudante decida realizar estágio, deverá entrar em contato com oCoordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Estágio (modelo disponível em: https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios).

8 –Do período de inscrição: Até 09 de maio de 2018, para o endereço eletrônico editaiscai@gmail.com, mediante o envio da documentação mencionada no item 7. A mensagem deverá ter como ASSUNTO: Edital CAI 13/2018 AUGM Grado Goiás. Edital CAI 013/2018 AUGM Grado Goiás.

MAIS INFORMAÇÕES: editaiscai@gmail.com ou na Regional Goiás:

- a) Regional Goiânia: das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) Prédio da Reitoria Campus Samambaia. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com.
- b) Regional Goiás: das 14h00 às 18h00, às terças, quartas e quintas-feiras, na Secretaria Administrativa, Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas. Informações: 3371-2900, regionalgoias.cai.ufg@gmail.com.

9-Dos Critérios de Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será realizada por meio da Média Relativa, obtida pela CAI por meio de acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA, em data compreendida entre 10 e 11 de maio de 2018.
- b) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior carga horária integralizada, respeitando-se o limite de 90%. A taxa de integralização será obtida pela CAI por meio de acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA, na data informada no item acima.
- c) Se persistir o empate, será selecionado o candidato mais velho, respeitando-se o limite de 30 anos até o final de dezembro de 2018.
- d) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados desclassificados.

10-Do Cronograma:

Atividade prevista
Inscrições para o endereço eletrônico <u>editaiscai@gmail.com</u> , mediante o envio da documentação mencionada no item 7. A mensagem deverá ter como ASSUNTO: Edital CAI 013/2018 AUGM Grado Goiás .
Resultado preliminar publicado em: www.cai.ufg.br
Prazo para recurso, a ser enviado para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, em formato PDF.A mensagem deverá ter como ASSUNTO: RECURSO Edital CAI 013/2018 AUGM Grado Goiás.
Resultado final, publicado em: www.cai.ufg.br

11 - Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pela CAI.
- b) A UFG pré-selecionará os estudantes e as universidades de destino emitirão a decisão final, aceitando ou não o estudante.

- c) É de inteira responsabilidade do candidato selecionado a contratação de seguro médico e de vida, de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido por todo o período da mobilidade. O candidato selecionado deverá apresentar a apólice do seguro, à CAI, antes da partida para a universidade de destino.
- d) A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.
- e) Casos omissos serão deliberados pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Goiânia, 26 de abril de 2018.

Coordenadoria de Assuntos Internacionais